

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no município de São Joaquim de Bicas, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **curativos e coberturas para tratamento de feridas**, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, impreterivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.



- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email samanta.halfeld@icismep.mg.gov.br, por meio dos contatos: (31) 2571-3026 ou (31) 98487-4739 e, também, pessoalmente na sede do ICISMEP, localizada na rua das Orquídeas, 489, bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32920-000 de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h.

São Joaquim de Bicas/MG, 28 de outubro de 2025.

Samanta Beatriz Halfeld Resende
Farmacêutica – CRF/MG 46.216
Referência Técnica - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Anexo I – Tabela de Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VITAMINAS - LOÇÃO OLEOSA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS - 100ML	FRASCO
2	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA 10 CM X 10 CM - CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E COMPLEXO DE PRATA IÔNICO.	UNIDADE
3	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 CM X 10 CM - CURATIVO ESTÉRIL, ABSORVENTE, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS DE CÁLCIO, CONTENDO ÁCIDO MANURÔNICO, ÁCIDO GULURÔNICO E SÓDIO.	UNIDADE
4	BANDAGEM DE COMPRESSÃO 18 CM X 25 CM - CONTENDO INDICADOR DE PRESSÃO, DEVE FORNECER UMA PRESSÃO DE 40MMHG DURANTE TODA A SUA UTILIZAÇÃO, SEJA EM REPOUSO OU EXERCÍCIO, E DE FORMA QUE GERE CONFORTO AO PACIENTE. INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA.	UNIDADE
5	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,14 M - BANDAGEM IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO. CONTENDO GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA DEIONIZADA OU PURIFICADA.	ROLO
6	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 CM X 10,5 CM - COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA INSERIDA EM UM SACHÊ DE NÃO TECIDO.	UNIDADE
7	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10,5 CM X 10,5 CM - COBERTURA ESTÉRIL, COMPOSTA POR NO MÍNIMO UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA INSERIDA EM UM SACHÊ DE NÃO TECIDO.	UNIDADE
8	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 30G	BISNAGA
9	COLAGENASE 1,2U/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 30G	BISNAGA
10	COMPRESSA DE RAYON 7,6 CM X 20,3 CM - IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E NÃO OCLUSIVA, QUE PERMITA A PASSAGEM EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO.	UNIDADE
11	COMPRESSA DE RAYON 7,6 CM X 7,6 CM - IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E NÃO OCLUSIVA, QUE PERMITA A PASSAGEM EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO.	UNIDADE
12	CREME BARREIRA CONCENTRADO - CONTENDO GLICERINA E DIMETICONA, INDICADO PARA PROTEÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - 100G	BISNAGA/FRASCO
13	CREME FORMULADO À BASE DE CERA DE ABELHA E ÓLEO (TIPO BASE COLD CREAM) - HIDRATANTE - 200G	BISNAGA
14	CURATIVO ANTIMICROBIANO 7 CM X 9 CM - COMPOSTO DE TECIDO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), ESTÉRIL, NÃO OCLUSIVO, PREVINE E TRATA INFECÇÕES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
15	CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IBUPROFENO 10 CM X 10CM - QUE SE ADAPTE AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PROMOVENDO CONDIÇÕES IDEAIS DE CICATRIZAÇÃO. INDICADO PARA: CICATRIZAÇÃO DE LESÕES ÚMIDAS, FERIDAS DE EXSUDAÇÃO MODERADA A ALTA QUANTIDADE E FERIDAS NÃO INFECTADAS E DOLOROSAS CAUSADAS POR DANO TECIDUAL, ESTÉRIL.	UNIDADE
16	CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IBUPROFENO 10CM X 20CM - QUE SE ADAPTE AO LEITO DA FERIDA PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PROMOVENDO CONDIÇÕES IDEAIS DE CICATRIZAÇÃO. INDICADO PARA: CICATRIZAÇÃO DE LESÕES ÚMIDAS, FERIDAS DE EXSUDAÇÃO MODERADA A ALTA QUANTIDADE E FERIDAS NÃO INFECTADAS E DOLOROSAS CAUSADAS POR DANO TECIDUAL, ESTÉRIL.	UNIDADE
17	CURATIVO COM FIBRAS POLIABSORVENTES 10 CM X 10 CM - IMPREGNADO COM PRATA, POSSUI ALTA ABSORÇÃO, DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, ESTÉRIL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E NÃO ADERENTE. INDICADO PARA FERIDAS CRÔNICAS E AGUDAS.	UNIDADE



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

18	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10 CM X 12 CM - COMPOSTO DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, COM LINER DE PAPEL E RESISTENTE À ÁGUA.	UNIDADE
19	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 6 CM X 7 CM - COMPOSTO DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, COM LINER DE PAPEL E RESISTENTE À ÁGUA.	UNIDADE
20	CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO 15 CM X 15 CM - COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PRATA, ANTIBIOFILME, MACIO, ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE
21	CURATIVO MALHA DE POLIÉSTER 10 CM X 12 CM - IMPREGNADO COM PRATA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO OCLUSIVO, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, QUE POSSIBILITE A REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E SEM DOR.	UNIDADE
22	CURATIVO MALHA DE POLIÉSTER 15 CM X 15 CM - IMPREGNADO COM PRATA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE, NÃO OCLUSIVO, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, QUE POSSIBILITE A REMOÇÃO ATRAUMÁTICA E SEM DOR.	UNIDADE
23	FILME TRANSPARENTE 10 CM X 10 M - FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. PERMEÁVEL A VAPORES (PERMITE TROCA GASOSAS) E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS.	ROLO
24	GEL CONTENDO PHMB 0,1% - INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DAS FERIDAS - 100ML	FRASCO/BISNAGA
25	HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM - PLACA PARA CURATIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA AUTO-ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E UMA CAMADA EXTREMA DE FILME DE POLIURETANO.	UNIDADE
26	HIDROGEL AMORFO SEM ALGINATO - CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE E PROPILENOGLICOL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS - 85G	BISNAGA/FRASCO
27	HIDROGEL COM ALGINATO 25G - GEL TRANSPARENTE CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE, COM FORMULAÇÃO QUE PERMITA A ASSOCIAÇÃO COM COBERTURAS SECUNDÁRIAS.	BISNAGA
28	HIDROGEL SEM ALGINATO - INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS - 30G	BISNAGA
29	LOÇÃO RESTAURADORA OU CREME REESTRUTURANTE - QUE ACELERE O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL OU PARCIAL E PARA AS FASES DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO. PROMOVE AUTO DEGRADAÇÃO DO TECIDO NECRÓTICO, ISTO É, OCORRE DESTRUIÇÃO SOMENTE DO TECIDO DESVITALIZADO O TECIDO VIÁVEL PERMANECE INTACTO E HIDRATADO, ACELERANDO A CICATRIZAÇÃO/GRANULAÇÃO E ALIVIANDO A DOR. INDICADO PARA FERIDAS COM OU SEM INFECÇÃO, DE QUALQUER ETIOLOGIA E RICO EM COMPONENTES QUE, EM CONJUNTO, AGEM NA HIDRATAÇÃO PREVENTIVA, ALÉM DE POSSUÍREM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE PROTEGEM A PELE E POSSUEM AÇÃO BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICA E ANTI-INFLAMATÓRIA QUE AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS - 100ML.	FRASCO
30	SOLUÇÃO AQUOSA CONTENDO POLIHEXANIDA - COM ALTA ABSORÇÃO, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E REDUÇÃO DO ODOR DAS FERIDAS - 350ML	FRASCO



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026